



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 59/2023

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-
PRÊMIO AS SERVIDORAS EFETIVAS”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e em conformidade com o art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

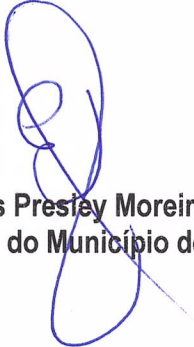
Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio as seguintes servidoras:

Kelly Fabiane dos Santos Gomes – Professora, 30 (trinta) dias a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Claudinalle Aparecida da Silva Lima – Professora, 30 (trinta) dias a partir de 07/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/09/2023.

Capim Branco-MG, 15 de setembro 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco